

IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA PARA A CADEIA DE LÁCTEOS



Brasília
28/03/2023

QUEM SOMOS



PRINCIPAIS IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA PARA O SETOR LÁCTEO



1. ALÍQUOTA DIFERENCIADA PARA ALIMENTOS
2. MAJORAÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA DA CESTA BÁSICA
3. IMPOSTO SELETIVO
4. RÁPIDA RESTITUIÇÃO DOS CRÉDITOS
5. PRODUTOR NÃO CONTRIBUINTE

ALÍQUOTAS IVA PELO MUNDO – É SEMPRE APENAS UMA?

- **OCDE:**

1. Australia - 0%: most basic food and beverages for human consumption
2. Austria - 10%: food
3. Belgium - 6%: food
4. Colombia - 0%: food for human consumption
5. Costa Rica - 1%: basic basket of consumer goods and services (it includes certain food items of mass consumption)
6. Czech Republic - 10%: essential child nutrition; 15%: food
7. Finland - 14%: food
8. France - 5.5%: most food products and Beverage
9. Germany - 7%: food
10. Greece - 13%: basic food goods [(...), milk and dairy products;]
11. Hungary - 18%: milk and dairy products; products containing cereals, flour, starch or milk; certain open-air concerts
12. Iceland - 1%: food and beverages
13. Ireland - 9%: certain food and drink
14. Italy - 4%: certain food
15. Japan - 8% food
16. Luxembourg - 3%: food for human and animal consumption
17. Mexico - 0%: (...) milk

18. Netherlands - 9%: food
19. Norway - 15%: food
20. Poland - 5%: certain foodstuffs (e.g. bread, meat, fish, fruits and vegetables, eggs, dairy products, bakery products, juices); (...) 8%: certain foodstuffs
21. Portugal - 6%: essential food; (...) 13%: some other food
22. Slovak Republic - 10%: certain food
23. Slovenia - 9.5%: foodstuff (for human and animal consumption); preparation of food
24. Spain - 4%: basic foodstuff (bread, flour, milk, cheese, eggs, vegetables and fruit);(...) 10%: foodstuff (for human or animal consumption)
25. Sweden - 12%: food
26. Switzerland - 2.5%: tap water; food
27. Türkiye - 1%: Basic food
28. United Kingdom - 0%: food;

NÃO

Fonte: https://www.oecd-ilibrary.org/sites/6525a942-en/1/3/2/index.html?itemId=/content/publication/6525a942-en&csp_9be05a02fe0e4dbe2c458d53fbfa33b&itemGO=oecd&itemContentType=book#component-d1e21647



MAJORAÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA DA CESTA BÁSICA

MAJORAÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA DA CESTA BÁSICA



- A narrativa sempre é que a indústria não tem que se preocupar, pois quem paga o imposto, no modelo IVA, é o consumidor.
- Mas, há algumas considerações:
 - Aumentar a carga tributária dos alimentos tem implicação direta no aumento da inflação e redução do poder de compra da população, especialmente a de menor renda.
 - Quem é a população de baixa renda????

CLASSES DE RENDA EM REAIS (R\$)

POF 2017/2018



| Faixas de Renda | Número de Famílias (milhões) | (% Total) | Número de Pessoas (milhões) | (% Total) | Rendimento Familiar Médio (R\$) | Rendimento Per Capita Médio (R\$) |
|-----------------|------------------------------|-----------|-----------------------------|-----------|---------------------------------|-----------------------------------|
| 1 | 16,5 | 24% | 44,8 | 22% | 1.232,17 | 453,00 |
| 2 | 12,8 | 19% | 36,4 | 18% | 2.332,98 | 824,37 |
| 3 | 21,1 | 31% | 66,6 | 32% | 3.897,92 | 1.233,52 |
| 1 e 2 | 29,3 | 42% | 81,2 | 39% | 1.714,57 | 619,38 |
| 1, 2 e 3 | 50,4 | 73% | 147,8 | 71% | 2.627,93 | 896,26 |

Fonte: IBGE - POF 2017/2018
Salário Mínimo 2018 = R\$ 954,00

2,75 SM

0,94 SM

• Cashback???

- Bolsa Família ~ 21,2 milhões (31%);
- Famílias no CAD Único ~ 41,5 milhões (60%).
- Restariam 8,9 milhões de famílias, ou mais de 28 milhões de pessoas da faixa 3 sem atendimento.

ALTA ELASTICIDADE (PREÇO)

REDUÇÃO DO DISPÊNDIO

LEITE UHT



-10,10%

MUÇARELA



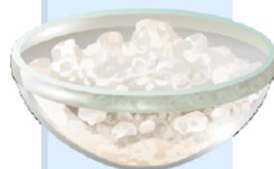
-10,40%

IOGURTE



-10,30%

LEITE EM PÓ



-10%

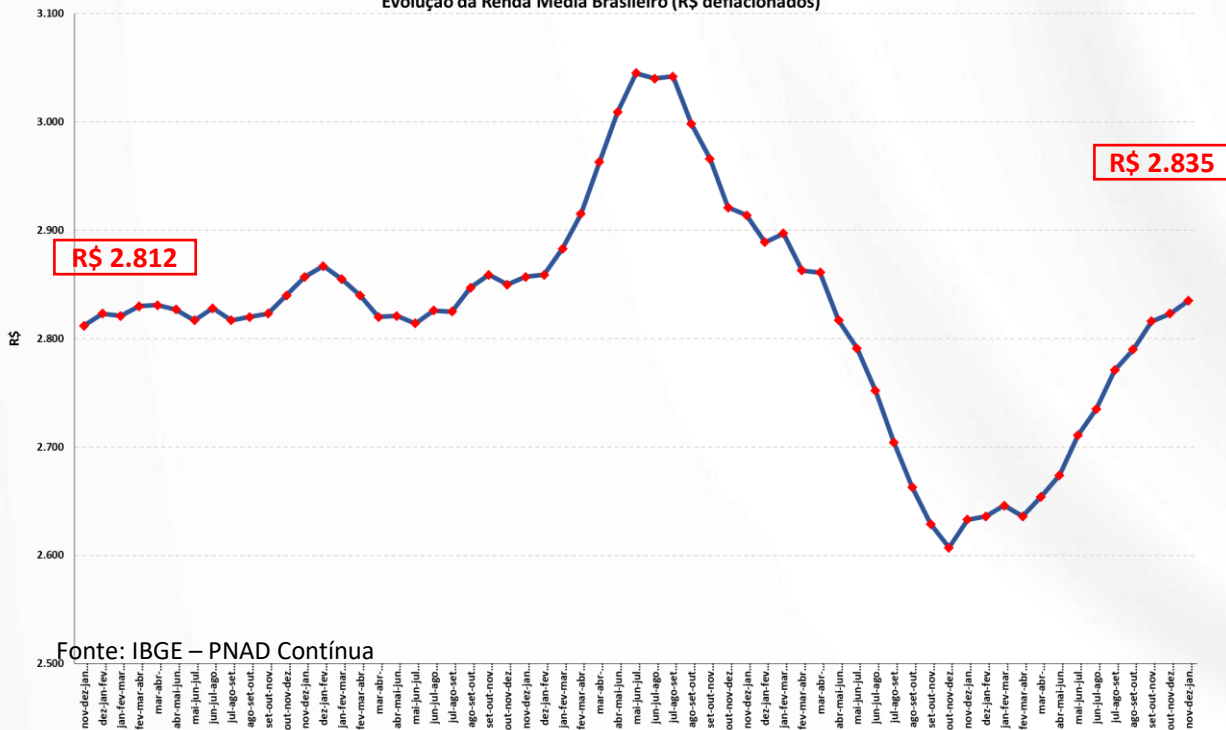
AUMENTO
DE PREÇOS

10%

\$

RENDA MÉDIA

Evolução da Renda Média Brasileira (R\$ deflacionados)

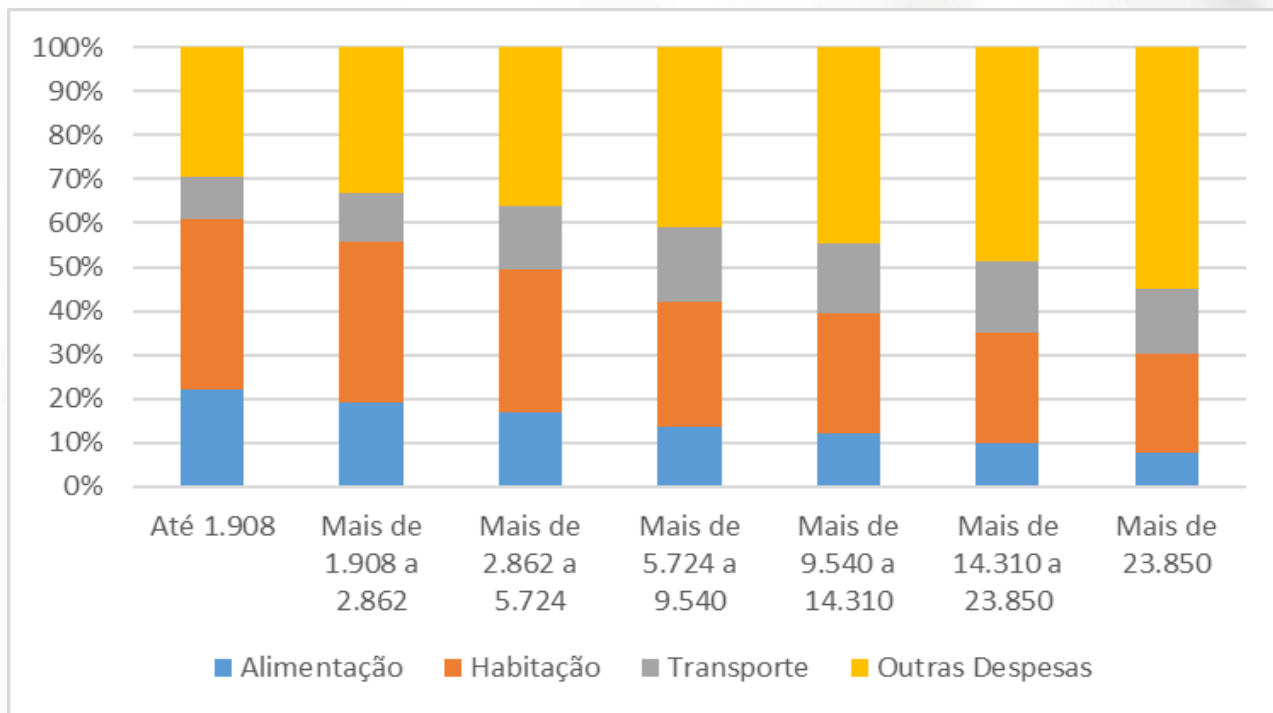


R\$ 2.835

R\$ 2.812

- O acumulado da inflação, medida pelo IPCA, de jan/2018 a fev/2023 foi de 31%;
- No mesmo período a inflação dos alimentos, pelo mesmo IPCA, foi de 44%.

COMPOSIÇÃO DO DISPÊNDIO



Fonte: POF 2017/2018 - IBGE.

IMPOSTO SELETIVO



- Da maneira que está disposta, especialmente no texto do relatório da PEC 110, é mais uma insegurança jurídica.
- Deve ter hipóteses de incidência limitadas na Constituição, evitando aplicação indiscriminada, a qual gera insegurança jurídica. Por exemplo, não pode ser aceita a tributação, pelo seletivo, de insumos e alimentos, ainda mais porquê é um imposto cumulativo.

MUITO OBRIGADO

Gustavo Beduschi

Diretor Executivo – VIVA LÁCTEOS